



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 2836/2024
Data: 13/12/2024 - Horário: 12:59
Legislativo - MSG 2/2024

Câmara Municipal de Juína - MT

MENSAGEM N.º 033/2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, venho, por meio desta, solicitar a tramitação em **Regime de Urgência Especial** dos Projetos de Lei de n.º 029/2024, 030/2024, 031/2024 e 032/2024, considerando a proximidade do recesso legislativo e a necessidade de análise e deliberação destas matérias ainda no âmbito da atual legislatura, dadas suas importâncias estratégicas e impactos diretos para a administração pública e para a população do Município de Juína/MT.

Segue abaixo a descrição detalhada dos projetos submetidos:

Projeto de Lei Complementar nº 029/2024

Altera a redação da Lei Complementar nº 1.971, de 23 de dezembro de 2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juína/MT.

O projeto ajusta a data limite para recolhimento das contribuições previdenciárias municipais, alterando-a do dia 25 para o dia 30 do mês subsequente. Essa alteração visa adequar o fluxo financeiro e contábil do Município às demandas administrativas, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (PREVI-JUÍNA).

Projeto de Lei Complementar nº 030/2024

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Transportes (FMT), junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juína/MT, e dá outras providências.

O FMT tem como objetivo captar, gerenciar e destinar recursos financeiros ao planejamento, desenvolvimento, execução e manutenção de políticas de transporte e mobilidade urbana e rural. A aprovação do projeto permitirá a modernização do transporte público, a manutenção das vias urbanas e rurais, a execução de obras de mobilidade e a promoção de um trânsito mais seguro e sustentável.

Projeto de Lei nº 031/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar a destinação original de área de terra pertencente ao patrimônio municipal que menciona, e dá outras providências.

O projeto visa à desafetação de uma área de terra registrada na matrícula nº 17.018, originalmente destinada como área verde, para que seja integrada à categoria de bens dominicais e utilizada no **Programa Ser Família Habitação – Faixa 0**. Essa iniciativa atenderá famílias de baixa renda, contribuindo significativamente para a redução do déficit habitacional no município.

Projeto de Lei nº 032/2024



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 2836/2024
Data: 13/12/2024 - Hora: 12:59
Legislativo - MSG 28/024

Câmara Municipal de Juína - MT

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de imóvel público urbano ao Estado de Mato Grosso, para implantação do Núcleo e do Condomínio Institucional da Polícia Militar em Juína/MT, e dá outras providências.

O projeto busca autorização legislativa para a doação de uma área urbana destinada à instalação do Núcleo e do Condomínio Institucional da Polícia Militar. A medida fortalecerá a segurança pública no município, ampliando os serviços prestados à população e consolidando uma estrutura que beneficiará Juína/MT e região.

Justificativa para o Regime de Urgência Especial

A proximidade do recesso legislativo torna imperativa a apreciação célere dessas matérias, considerando que todas tratam de temas de alta relevância para o desenvolvimento do município, o atendimento de políticas públicas prioritárias e a garantia de serviços essenciais à população. Os projetos em questão têm impactos diretos sobre áreas fundamentais, como previdência social, infraestrutura, habitação e segurança pública. Dessa forma, solicitamos que os referidos projetos sejam incluídos em pauta de votação em **Regime de Urgência Especial**, permitindo que o Município dê andamento às ações planejadas ainda no presente exercício legislativo.

Portanto, existindo interesse público no bojo dos presentes Projetos, que atendem as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, consequente aprovação, reafirmando as Vossas Excelências expressões de mais alta estima e apreço.

SOLICITO por fim, Senhor Presidente, com base na urgência denotada por esta matéria que a apreciação do presente Projeto de Lei tramite em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, com fulcro no art. 104, do Regime Interno da Câmara Municipal, justificando tal medida na urgência de estar em vigência as Leis encaminhadas para aprovação a fim de possibilitar ao Município e aos Municípes os benefícios pretendidos com as previsões de descontos nos referidos projetos de lei que tramitam nesta respeitável Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 13 de dezembro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
FABIANO AURELIO RIBEIRO;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.